



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 011/2024**, que tem como objeto a contratação de atração musical GUI SOARES, para realização de show artístico musical, no dia 05 de abril de 2024, na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, após a final do torneio de futebol futsal, em comemoração ao aniversário da cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.690.116/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal